



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a realização de estudos visando a instalação de redutor de velocidade na Rua Ingá, altura do número 386, em nossa cidade.

Tal medida justifica-se tendo em vista que neste endereço existe uma escola infantil, o que diminuiria o risco de acidentes de trânsito no local.

Plenário dos Autonomistas, 23 de janeiro de 2023.

**EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR**